



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0003 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

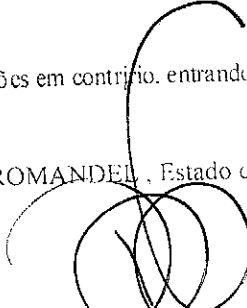
02	PODER EXECUTIVO			2.187,00
13	SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO			2.187,00
13	SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO			
18	122 0013	2 0098	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSORCIO RIDES	2.187,00
3	1 71 70 00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.187,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO			2.187,00
13	SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO			2.187,00
13	SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO			
18	122 0013	2 0098	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSORCIO RIDES	2.187,00
3	3 71 70 00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.187,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 31 de janeiro de 2017.


DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Só se é válido desde que contenha o carimbo
CERTIDÃO devidamente assinado pelo
DIRETOR DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS